



**PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
PROJETO DE LEI N.: 189/2024**

AUTORIA: DEPUTADA ESTADUAL AURELINA MEDEIROS

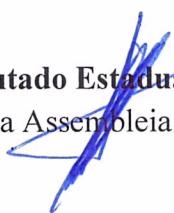
EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA.

DESPACHO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Deputada Estadual Aurelina Medeiros, que Institui a política estadual de incentivo ao aproveitamento da energia solar no âmbito do Estado de Roraima.

Considerando manifestação do autor para retirar a presente proposição de tramitação, conforme Requerimento N° 89/2024, nos termos do art. 226 c/c art. 211, IV, do Regimento Interno, encaminhe-se ao arquivo.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.


Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima